CASA DO POVO
Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Vacaria
Endereço	Rua Borges de Medeiros, 1987 - Bairro Glória
Proprietário atual	Prefeitura Municipal de Vacaria
Natureza da proteção	Tombamento estadual individual
Ato de tombamento	06/2008, de 23/04/2008
Processos de tombamento	1389-1100/07-7
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 91
Data de inscrição no Livro do Tombo	23/12/2010
Publicação no DOE	25/04/2008

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

A edificação conhecida como Casa do Povo - Centro Cultural Marcos Palombini consiste em um projeto arquitetônico idealizado pelo renomado Arquiteto Oscar Niemeyer, desenvolvido especialmente para o município de Vacaria. O objetivo central do projeto foi dotar a cidade de um espaço dedicado prioritariamente às manifestações artísticas e culturais de sua comunidade. O Projeto Arquitetônico foi formalmente apresentado no mês de janeiro de 1985, iniciando-se as obras de construção no mês de agosto do mesmo ano.

Os trabalhos de execução desenvolveram-se até o mês de setembro de 1988, momento em que ocorreu a conclusão parcial dos serviços e a inauguração provisória do complexo. A partir dessa data, a 'Casa do Povo', mesmo apresentando obras inacabadas, passou a abrigar ativamente a realização de uma ampla diversidade de eventos, incluindo palestras, espetáculos teatrais, shows musicais, exposições e diversas modalidades de manifestação popular.

O uso contínuo do espaço estendeu-se até o ano de 1997, quando suas atividades foram interditadas em razão do surgimento de problemas construtivos aparentes. Diante disso, no ano de 1998, contratou-se uma equipe técnica especializada para proceder à análise diagnóstica aprofundada das patologias estruturais e construtivas do imóvel.

Sua importância deve-se à relevância da obra arquitetônica de Niemeyer, apresentando características representativas como os volumes curvos, o uso do concreto aparente e a posição isolada na paisagem urbana.

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda estadual incide diretamente sobre o prédio localizado em Vacaria, na Rua Borges de Medeiros, nº 1987 (Bairro Glória), denominado Casa do Povo - Centro Cultural Marcos Palombini.

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural de elevado valor simbólico e histórico, projetado por Oscar Niemeyer em 1985 como centro vivo da cultura e das manifestações populares do município de Vacaria.
- **Arquitetônico:** exemplar único e altamente representativo da arquitetura modernista de Oscar Niemeyer no interior do Rio Grande do Sul, sobressaindo-se pelos volumes curvos e linguagem monumental.
- **Técnico-Construtivo:** emprego expressivo de estruturas moldadas em concreto aparente e formas esculturais arrojadas características da fase madura do arquiteto.
- **Urbano/Paisagístico:** implantação isolada no terreno que confere ao bem forte dominância visual e referência espacial na paisagem urbana do Bairro Glória e da cidade de Vacaria.
- **Social e Cultural:** vocação pública e comunitária consolidada desde a sua inauguração, vocacionada ao usufruto democrático da sociedade mediante feiras, teatro, shows e atividades artísticas.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- A volumetria original, linhas curvas e a integridade conceitual do projeto arquitetônico de Oscar Niemeyer;
- A textura, acabamento e integridade das superfícies em concreto aparente;
- A condição de implantação isolada no lote e a sua relação de destaque com a paisagem urbana do entorno;
- A manutenção da destinação e vocação pública, cultural e comunitária do espaço (Centro Cultural Marcos Palombini).

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro na Casa do Povo deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 1389-1100/07-7 e demais documentos oficiais de proteção da Casa do Povo, tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 06/2008), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.